



**CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

A Secretária da Câmara Municipal de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO. Abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na Lei N. ° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Certifica para os devidos fins, que foi publicado, através de afixação no placar da Câmara Municipal, uma cópia do Decreto de Inexigibilidade nº. 001/2019, cujo objeto aquisição de combustíveis, para manutenção das atividades da Câmara Municipal.

São Salvador do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ELIENE RODRIGUES PEREIRA SOUZA
Secretária da Câmara